

ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DA PARAÍBA

João Pessoa, 08 de outubro de 2005

RELATÓRIO FINAL

O I Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos foi realizado no dia 08 (oito) de outubro de 2005, no Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, com carga horária de 8 (oito) horas. Seu planejamento desenvolveu-se no seio do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, a partir do indicativo da Subsecretaria Nacional de Direitos Humanos. Sua organização, no entanto, foi designada à Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba.

A CDH/UFPB, sob a direção do professor Gustavo Batista, montou uma equipe de militantes e educadores em Direitos Humanos, além de vários estudantes e servidores técnico-administrativos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC/UFPB. Essa equipe, denominada Comissão de Mobilização (**anexo 1**), ficou sob a coordenação dos professores Gustavo Batista e Jonas Duarte, respectivamente, presidente e vice-presidente da CDH/UFPB.

O encontro foi registrado como atividade de extensão, registrado junto ao Banco de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFPB – BANDEX, o que permitiu a emissão de certificado para os participantes, além de contar como atividade acadêmica para os professores e estudantes da UFPB envolvidos na atividade.

A Comissão de Mobilização, por sua vez, desdobrou-se em cinco subcomissões. As subcomissões se organizaram conforme as áreas temáticas da proposta do **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** com respectivos responsáveis pela mobilização, a saber: 1 – Educação básica: Jonas Duarte e Graça Brito; 2 – Educação Superior: Lúcia Lemos, Laila Martins

e Ana Paula; 3 – Profissionais de Segurança e Justiça: Gustavo Batista e Paulo Moura; 4 – Educação não-formal: Anna Izabella e Fernando Souza e 5 – Educação e Mídia: Cristina Fernandes. Lúcia Lemos e Fernando Souza, membros da CDH/UFPB, transitaram por todas as subcomissões e participaram do trabalho de mobilização em todos os níveis.

Desde o início dos trabalhos de mobilização, alguns problemas se apresentaram. Como se tratava de um Encontro seletivo, conforme indicação da Subsecretaria Nacional, decidimos que a participação, prioritariamente, seria das pessoas que desenvolvem trabalhos na área de educação em direitos humanos e de militantes em entidades tradicionais na defesa dos direitos humanos que tenham perspectivas em realizar trabalhos específicos em educação em direitos humanos. Mesmo com esse espectro, calculávamos um público superior a duzentas pessoas. Com essa compreensão a divulgação do Encontro necessitava de um direcionamento para os órgãos e instituições com as características citadas acima, pouco adiantando a divulgação aleatória ou a publicidade massiva do evento. Dessa forma, buscou-se mobilizar o público alvo com visitas e contatos pessoais.

A mobilização para o Encontro contou com o apoio decisivo da Secretaria Estadual de Educação, da Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa, da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, do Centro de Ensino da Polícia Militar, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFPB e da Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves. Além desses órgãos e entidades que participaram da organização do evento, contou-se com o apoio do Centro de Ensino da Polícia Militar e da Academia de Polícia Civil.

O Encontro contou com 150 participantes que se subdividiram em grupos de trabalhos de acordo com as áreas temáticas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Os grupos de trabalhos discutiram profundamente o conteúdo e na plenária final apresentaram sínteses de suas discussões. Em anexo, esse relatório encaminha os resultados dessas discussões por área temática. Nos grupos de trabalhos também foram retirados representantes para a formação de um coletivo estadual que se responsabilizará pelos encaminhamentos futuros para realização do encontro

estadual que formulará a política estadual de educação em direitos humanos, a partir de um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. A composição desse coletivo encontra-se como **anexo 2** deste relatório.

A abertura do Encontro contou com a participação do representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, deputado Luiz Couto e do deputado Rodrigo Soares, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado, com o Secretário Municipal de Educação, jornalista Walter Galvão, com a representante da Subsecretaria Nacional de Direitos Humanos, professora Maria de Nazaré Tavares Zenaide, do representante dos secretários estaduais de educação e de segurança pública e foi dirigida pelo Presidente do Conselho Estadual de direitos Humanos, Dr. Noaldo Meirelles.

De acordo com a avaliação realizada pela Comissão de Mobilização, o Encontro alcançou pleno êxito e atingiu seus objetivos. Tivemos reunidas cerca de 170 pessoas, dos quais 150 inscritos, representando todos os quadrantes geográficos do estado da Paraíba, assim como, todos os setores governamentais e não-governamentais do estado que atuam na defesa dos direitos humanos e/ou especificamente em trabalhos de educação nessa área.

Como desdobramento do encontro, o grupo de discussão da temática Educação e Mídia deliberou que seria necessária a constituição de um Fórum de Educação em Direitos Humanos e Mídia. A primeira reunião desse Fórum foi realizada no último dia 08 de novembro.

Por fim, enviamos esse breve e genérico relato de como se organizou e se realizou o encontro em nosso estado, acompanhando uma longa e detalhada gama de sugestões e alterações ao **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**, objeto principal do Encontro (**ver anexo 3**). Dessa forma, acreditamos ter cumprido a etapa inicial de aprofundar o debate sobre o Plano nacional e de criar, em nível local, as condições para elaboração do Plano Estadual de educação em Direitos Humanos.

Gustavo Batista
Presidente da CDH/UFPB

Jonas Duarte
Vice-Presidente da CDH/UFPB

ANEXOS

ANEXO 1

UFPB - Universidade Federal da Paraíba
PRAC - Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários
BANDEX - Banco de Dados de Extensão

Atividade de Extensão nº 0175805

Título: Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos
Sector: 01000100 - GABINETE DO REITOR
Área de Conhec. 7.08.00 – EDUCAÇÃO
Linha Prog.: 20 - Educação para os Direitos Humanos
Área tem.1: 05 – Educação
Área tem.2: 04 – Direito
Programa:

Datas Previstas		Datas Realizadas	
Início:	08/10/2005	Início:	08/10/2005
Término:	08/10/2005	Término:	08/10/2005
Avaliação:	Não Avaliada	Datas de Aprovação	
Interface:	Com o ensino e a pesquisa	Depto.:	23/09/2005
Situação:	Em andamento	Centro:	
Duração	Atividade Eventual	Consepe:	
Carga H.:	008 hora(s)		

Objetivo:

Divulgar, revisar e coletar propostas para o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos reunindo instituições públicas e entidades da sociedade civil em torno de cinco eixos temáticos: Educação Básica, Ensino Superior, Educação Não-Formal, Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança e Educação e Mídia.

Metodologia:

Realização de uma mesa de abertura, apresentação de vídeo com a fala de representantes da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação e da Coordenação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos; apresentação geral do PNEDH; Grupos de Trabalhos nas áreas do plano; plenária com apresentação dos grupos de trabalho; construção de um coletivo representativo responsável pela realização de audiências públicas e oficinas de trabalho para a construção do PEEDH.

Atividade de Extensão nº 0175805
Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos

Não Avaliada

Equipe:		Categ.	CH	Entrada
- 11177981	JOSE JONAS DUARTE DA COSTA	CO/OR	012	08/10/2005
- 4530135	GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA	CO/OR	012	08/10/2005
- 10090181	MARIA DE NAZARE TAVARES ZENAIDE	COORD	012	08/10/2005
- 10300046	JOSE BAPTISTA DE MELLO NETO	PARTIC	012	08/10/2005
- 3292963	LEONCIO CAMINO RODRIGUEZ LARRAINO	PARTIC	012	08/10/2005
- 3304546	MARIA DAS GRACAS BRITO	PARTIC	012	08/10/2005
- 3332680	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO	PARTIC	012	08/10/2005
- 3368935	FABIO FERNANDO BARBOZA DE FREITAS	PARTIC	012	08/10/2005
- 3369702	WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	PARTIC	012	08/10/2005
- 3353342	PAULO VIEIRA DE MOURA	PARTIC	012	08/10/2005
- 3313049	LUCIA LEMOS DIAS	PARTIC	012	08/10/2005
- 10116010	AMANDA SANTOS SOARES	AL.EXC	012	08/10/2005
- 10116029	LILIAN TORELLI VIEIRA	AL.EXC	012	08/10/2005
- 10213930	IVISON SHELDON LOPES DUARTE	AL.EXC	012	08/10/2005
- 10213918	ADONIS TASSIO BATISTA DE ARAUJO	AL.EXC	012	08/10/2005
- 10313995	HUGO BELARMINO DE MORAIS	AL.EXC	012	08/10/2005
- 19413043	FERNANDO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	AL.EXC	012	08/10/2005
- 10416043	MARIA DO SOCORRO FRANCO DINIZ	AL.EXC	012	08/10/2005
- 10413832	LEONARDO DE ANDRADE GERMANO	AL.EXC	012	08/10/2005
- 00094605	ANNA IZABELLA CHAVES ALVES	EXT.C	012	08/10/2005
- 00094705	ANA PAULA CORREIA DE ALBUQUERQUE	EXT.C	012	08/10/2005
- 00094805	LAILA MILENA TELES MARTINS	EXT.C	012	08/10/2005
- 00094905	CRISTINA SANTOS FERNANDES	EXT.C	012	08/10/2005
- 00095005	JOSE ROBERTO DE ARAUJO FREIRE	EXT.C	012	08/10/2005

Setores Evolvidos:

- 01000100 - GABINETE DO REITOR
- 06090000 - PROGRAMAS ESPECIAIS
- 14050000 - DEPTO. DE PSICOLOGIA
- 14060000 - DEPTO. DE COMUNICACAO
- 14080000 - DEPTO. DE HISTORIA
- 14090000 - DEPTO. DE SERVICO SOCIAL
- 15010000 - DEPTO. DE DIREITO PUBLICO
- 23050000 - DEPTO. DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA
- 61010000 - DEPTO. DE ESTUDOS BÁSICOS E DIREITO PRIVADO

ANEXO 2

COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – PB

EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Maria Luiza Inácio Pereira

Coordenação do Ensino Médio/SEE Paraíba
Rua João da Mata – Centro Administrativo. Estadual – Bloco I, 5º andar –
Jaguaribe CEP: 58.019-900. João Pessoa-PB
Tel.: (83) 218.4044

2. Israel Pereira Gomes

Escola Municipal Darcy Ribeiro/SME João Pessoa
R Gisonita da S. Pereira, s/n – Funcionários II. CEP: 58.000-000. João Pessoa-
PB
Tel.: (83) 3218.9382

3. Elizete Gonçalves Pinho Venâncio – SME/João Pessoa

4. Maria de Fátima Soares – UNDIME

5. Fábio Fernando Barbosa de Freitas

Comissão de Direitos Humanos/UFCG
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó. CEP: 58.109-900 - Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310.1000 (PABX)
e-mail: ffreitasdh@gmail.com

EDUCAÇÃO E MÍDIA

1. Cristina Santos Fernandes

Jornalista do Correio da Paraíba - Mestranda em Direitos Humanos/UFPB
R. João Galiza de Andrade, 349/103 – Jardim Cidade Universitária.
Cep.: 58.000-000. João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3235.8657
e-mail: fernandes.cristina@bol.com.br

2. Wellington José de Oliveira Pereira

Departamento de Comunicação da UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - Campus Universitário I/UFPB,
S/N – Jardim Cidade Universitária. CEP.: 58.059-900. João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3216.7144
e-mail: wpereira@hs24.com.br

3. Joelma da Silva Oliveira

Pastoral do Menor/Pastoral da Comunicação
Mosteiro de São Bento - Av. Gal Osório, s/n. CEP: 58.010-970. João Pessoa
Telefax: (83) 3241.7095
e-mail: joelmaso@hotmail.com/pamenpb@bol.com.br

EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. José Baptista de Mello Neto

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ/UFPB
Pç. João Pessoa, S/N – Centro. CEP.: 58.000-000. João Pessoa
Telefax: (83) 3241.5900
e-mail: jbbaptista_netto@uol.com.br

2. Cleonice Lopes Nogueira

Departamento de Serviço Social - UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - Campus Universitário I/UFPB,
S/N – Jardim Cidade Universitária. CEP.: 58.059-900. João Pessoa-PB
Telefax: (83) 3216.7405
e-mail: cleonicenogueira@ig.com.br

3. Luciana Silva do Nascimento

Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ
BR 230, Km 22, S/N – Água Fria. CEP.: 58.000-000. João Pessoa
Tel.: (83) 2106.9222
e-mail: lucnasci@terra.com.br

4. Silvana Luciene do N. Cunha Costa

Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET/PB
Av. 1º de Maio, 720 – Jaguaribe. CEP.: 58.000-000. João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3208.3055
Fax: (83) 3241.1434
e-mail: Silvana@cefetpb.edu.br

5. Auri Donato da Costa Cunha

Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ
BR 230, Km 22, S/N – Água Fria. CEP.: 58.000-000. João Pessoa
Tel.: (83) 2106.9222
e-mail: auri_Donato@uol.com.br

6. Ciani Sueli das Neves

Mestranda em Direitos Humanos - UFPB

Rua Acrísio Borges, 370/303 – Jardim Luna. CEP: 58.033-180. João Pessoa-
PB
Tel.: (83) 3224.1836/(83) 9103.0079
e-mail: cianisueli@yahoo.com.br

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

1. Edeusa da Cruz Pontes

CACTOS – Associação Comunitária de Educação e Cultura
R. Antônio Diogo Feijó, 129 – Alto do Céu. CEP.: 58.027-290. João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3224.3581
e-mail: cactosjp@bol.com.br/edeuzacpontes@bol.com.br

2. Lígia Luis de Freitas

Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres/PMP de João Pessoa
Pç. Pedro Américo - Paço Municipal, S/N – Centro. CEP.: 58.000-000
Tel.: (83) 3218.9797
e-mail: cppm@joaopessoa.pb.gov.br

3. Ivison Sheldon Lopes Duarte

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ/UFPB
Pç. João Pessoa, S/N – Centro. CEP.: 58.000-000. João Pessoa
Telefax: (83) 3241.5900/ cel.: (83) 9107.9608
e-mail: ivisonsheldon@yahoo.com.br

EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

1. Gustavo Barbosa Mesquita Batista

Comissão de Direitos Humanos/UFPB
Prédio da Reitoria, sala 16 – campus universitário I, S/N – Jardim Cidade
Universitária. Cep.: 58.059-900. João Pessoa-PB
Tel. (83) 3216.7468
e-mail: cdh@reitoria.ufpb.br/gustavo_batista@ibest.com.br

2. João Batista de Lima

Guarda Municipal/João Pessoa
R. Maria Caetano F. de Lima, 488 – Tambauzinho. Cep.: 58.042-050. João
Pessoa-PB.
Tel.: (83) 3214.7993
e-mail: coronelbatista@bol.com.br

3. Washington França da Silva – Centro de Ensino/PMPB

Secretaria Estadual da Segurança e da Defesa Social
Av. Hilton Souto Maior, S/N – Mangabeira. CEP.: 58.000-000. João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3213.9053 Fax: (83) 3213.9021
e-mail: germanofranca@uol.com.br

4. Elionaldo Barbosa da Silva

Movimento Cidadania e Segurança
Rua Visconde de Pelotas, 178 – Centro. CEP.: 58.000-000. João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3253.2059 (residência)
mespb@bol.com.br

5. João Bosco Francisco do Nascimento

Pastoral Carcerária/Conselho Estadual de Direitos Humanos
Largo da Matriz, S/N. CEP.: 58.345-000. Mari-PB
Tel.: (83) 3287.1333 Fax: (83) 3287.1319
e-mail: pebosco@yahoo.com.br

6. Percinandes de Carvalho Rocha

Defensoria Pública da Paraíba
Parque Solon de Lucena, S/N – Centro. CEP.: 58.000-000. João Pessoa
Tel.: (83) 3218.6946

ANEXO 3

EDUCAÇÃO BÁSICA

Princípios:

- A educação básica como um primeiro momento do processo educativo ao longo de toda a vida, é um direito social inalienável da pessoa humana e dos grupos sócio-culturais;
- A educação básica exige a promoção de políticas públicas que garantam a sua qualidade;
- A construção de uma cultura de direitos humanos é de especial importância em todos os espaços sociais. A escola tem um papel fundamental na construção dessa cultura, contribuindo na formação de sujeitos de direito, mentalidades e identidades individuais e coletivas;
- A educação em direitos humanos, sobretudo no âmbito escolar, deve ser concebida de forma articulada ao combate do racismo, sexismo, discriminação social, cultural, religiosa e outras formas de discriminação presentes na sociedade brasileira. É necessário um enfoque na construção de uma visão crítica, consciência coletiva e individual. No Brasil é muito incipiente a questão da inclusão e integração. Definir com mais clareza a concepção de identidade sexual. Incluir creches e outras instituições. Como capacitar os profissionais para trabalharem a questão de religião sem entrar em conflito com a família.
- A promoção da educação intercultural e de diálogo inter-religioso constitui componente inerente à educação em direitos humanos.
- A educação em direitos humanos deve ser um dos eixos norteadores da educação básica e permear todo o currículo, não devendo ser reduzida à disciplina ou a área curricular específica;
- Construir um novo princípio (envolver a família que está se eximindo de suas atribuições. Ela deve ser a primeira agência formadora do cidadão)

Linhas de Ação			
	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
01)	Universalizar e garantir o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola com equidade e qualidade.	Estudantes da Educação Básica (crianças, adolescentes, jovens e adultos), e pessoas com deficiência.	MEC, SEE, SME, sistema de ensino privado e Ongs.
02)	Estimular experiências de interação da escola com a comunidade que contribuam na formação da cidadania democrática.	Educadores do Ensino Fundamental e Médio.	MEC, SEE, SME, direção, coordenação, educadores, estudantes e lideranças comunitárias.
03)	Apoiar, incentivar e garantir as diversas formas de acesso e inclusão aos estudantes com necessidades educacionais especiais, bem como gerar as condições para a formação profissional adequada.	Estudantes e profissionais da Educação Básica, com conhecimento em Sistema Braille e intérpretes em Libras.	Profissionais da educação, estudantes e lideranças comunitárias.
04)	Apoiar programas para equipar e manter as escolas com bibliotecas, laboratórios e demais recursos necessários a uma educação de boa qualidade.	Estudantes da Educação Básica.	MEC, SEE e SME.
05)	Promover a ampliação do ensino fundamental para nove anos.	Estudantes de 6 anos.	MEC, SEDH, SME, e sociedade civil organizada.
06)	Universalizar a educação infantil para crianças de 4 a 6 anos e ampliar esse atendimento para crianças de 0 a 3 anos.	Crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos.	MEC, SEDH, SME e sociedade civil organizada.
07)	Desenvolver e divulgar projetos culturais e educativos de luta contra a discriminação racial, de gênero e com base na orientação sexual e outras formas de intolerância.	Estudantes, profissionais da educação e comunidade.	MEC, SEE, SME, profissionais da educação e comunidade, escolas, sistemas de ensino e organizações da sociedade civil.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
08)	Apoiar, incentivar e manter a inserção das questões do meio ambiente no currículo escolar.	Profissionais da educação e estudantes.	MEC, SEE, SME e sociedade civil organizada.
09)	Trabalhar questões relativas aos direitos humanos e temas sociais nos processos de formação continuada de educadores, tendo como referência fundamental as práticas educativas presentes no cotidiano escolar.	Professores e demais educadores em exercício.	Instituição de Educação Básica, SEE, SME, agência de formação de educadores, ONGs e sindicatos.
10)	Produzir e apoiar a produção de materiais pedagógicos orientados para educação em direitos humanos, assim como a sua difusão e implementação.	SEE, SME e outras secretarias.	SEDH, MEC, SEE, SME e mídia.
11)	Incentivar programas e projetos pedagógicos junto aos sistemas de ensino, que busquem combater a violência doméstica com crianças, adolescentes, jovens e adultos.	Equipes da SME, gestores das escolas, profissionais da educação, professores, estudantes e família e ACs.	MEC, SEDH, SME e sociedade civil organizada.
12)	Apoiar, incentivar e garantir a sustentabilidade da produção e manifestação cultural das crianças, jovens e adultos.	Equipes da SME, gestores das escolas, profissionais da educação, professores e estudantes.	MEC, SEDH, SME e sociedade civil organizada.
13)	Estabelecer, nos sistemas de ensino, a cultura da promoção da saúde e prevenção de agravos das deficiências, das DST/HIVAi/ds, gravidez indesejada, dependência química e de uma visão mais ampliada do conceito de saúde física e social.	Equipes da SME, gestores das escolas, profissionais da educação professores e estudantes.	MEC, SEDH, SME, sociedade civil organizada, Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
14)	Promover, implementar e apoiar as políticas públicas dirigidas às escolas de educação indígena, quilombolas, ciganos, educação no campo e EJA.	Populações indígenas, quilombolas e do campo.	MEC, SEE, SME, INCRA, Pronera, organizações indígenas e indigenistas, quilombolas, .
15)	Implantar, capacitar e garantir condições de trabalho e formação adequadas ao profissional da educação infantil.	Profissionais e estudantes da Educação Infantil.	MEC, SEDH, SME e sociedade civil organizada
16)	Assegurar a formação inicial dos professores de educação básica e incrementar a formação continuada na perspectiva dos direitos humanos de todos os profissionais que atuam na área em parceria com as IES (PEC).	Profissionais e professores da Educação Básica e de necessidades especiais.	MEC, SEDH, SME, sociedade civil organizada e IES.
17)	Adotar medidas para fortalecer a incorporação de profissionais pertencentes a grupos atualmente sub-representados no magistério da educação básica.	Pessoas de diferentes grupos sócio-culturais, especialmente aqueles pouco presentes como educadores nos sistemas de educação e intérpretes em Libras.	MEC, SEDH, SME, e sociedade civil organizada.
18)	Instituir e executar políticas de valorização do professor e especialistas de educação infantil, do ensino fundamental e médio com a proposição de um piso salarial nacional e parâmetros de regulação da carreira docente.	Professores de Educação Básica e especialistas em educação e intérpretes em Libras.	MEC, SEE, Ongs, IES e sindicatos.
19)	Implementar e respeitar as condições de trabalho específica dos educadores indígenas.	Educadores indígenas e intérpretes de Libras.	MEC, SEE, SME, Ongs.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
20)	Promover experiências de formação dos estudantes como agentes promotores de direitos humanos.	Professores e estudantes da Educação Básica e Ensino Superior.	MEC, SEDH, SME sociedade civil organizada e IES.
21)	Introduzir a perspectiva da educação em direitos humanos como componente da formação inicial dos educadores.	Estudantes de cursos de formação de professores e especialistas em educação.	MEC, instituições de formação de professores e especialistas em educação, SEE e SME.
22)	Proporcionar apoio às famílias de adolescentes e jovens em conflito com a lei, introduzindo o diálogo na perspectiva de educação em direitos humanos na construção dos projetos políticos pedagógicos.	Equipes da SME, gestores das escolas, profissionais da educação, professores e comunidade.	MEC, SEDH, SME, MPs, Curadorias e Varas da Infância, órgãos de Segurança Pública e sociedade civil organizada, Secretarias de Ação Social e Conselhos Tutelares e de Direitos.
23)	Promover a formação dos professores e demais profissionais da educação em exercício nas unidades de atendimento às crianças e adolescentes em conflito com a lei.	Equipes da SME, gestores das escolas, profissionais da educação, professores e comunidade.	MEC, SEDH, SEE, SME e sociedade civil organizada.
24)	Promover, apoiar e manter a elaboração e a implementação de programas para assegurar a educação básica e promoção à saúde nos sistemas penitenciários.	Equipes da SME, gestores das escolas, profissionais da educação, professores e comunidade.	MEC, SEDH, SME, órgãos de Segurança Pública e sociedade civil organizada, SEE, e Secretarias de Saúde.
25)	Apoiar o processo de elaboração dos sistemas de educação no sentido de incorporar a educação em direitos humanos como eixo norteador dos planos municipais e estaduais de educação.	Estudantes da Educação Básica e educadores.	MEC, SEE, SME, sociedade civil, conselhos tutelares e o Judiciário.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
26)	Inserir, efetivamente, a leitura e a discussão do ECA nos projetos pedagógicos a serem elaborados nas escolas.	Profissionais de educação, estudantes, pais e funcionários da escola.	MEC, SEDH, SME, órgãos de fomento à pesquisa e CAD's.
27)	Incentivar a organização dos estudantes na escola e na comunidade por meio de grêmios, grupos de trabalhos etc.	Profissionais da educação, professores e estudantes.	MEC, SEDH, SME, sociedade civil organizada.
28)	Apoiar a preparação básica para a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.	Estudante do Ensino Médio e de outros níveis.	MEC, SEE e Ministério do Trabalho.
29)	Favorecer o prosseguimento nos estudos ao estudante concluinte do ensino médio.	Estudantes do Ensino Médio.	MEC e SEE.
30)	Garantir a expansão e a qualidade do ensino médio, em escolas públicas.	Estudantes do Ensino Médio.	MEC e SEE.
31)	Garantir a implementação, expansão e a qualidade do ensino médio em escolas indígenas nas próprias comunidades.	Estudantes do Ensino Médio.	MEC e SEE, SME, organizações indígenas e indigenistas.
32)	Garantir a implementação, expansão e a qualidade na alfabetização e formação continuada de Jovens e Adultos.	Estudantes jovens e adultos em vulnerabilidade social.	MEC, SEE, SME e organizações da sociedade civil organizada.

ENSINO SUPERIOR

Inicialmente o coordenador do grupo solicitou que cada participante do grupo fizesse a sua apresentação, informando de qual instituição de ensino eram provenientes. Foram ao todo, incluindo o coordenador e o relator, 18 (dezoito) pessoas.

As instituições representadas foram as seguintes: UFPB (DSS, CCJ, CCHLA e CDH); CEFET/PB; UFCG (Campus de Patos); UNIPÊ; FAP e IESP.

Foi lida a introdução do PNEDH, sendo discutida pelos participantes do grupo.

Discutiu-se a respeito do papel ambíguo das Universidades – ora contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos direitos humanos, ora atuando de maneira contrária ao desenvolvimento desses direitos. Restou debatido que isto se dá devido a má distribuição de renda de nosso país que também chega a atingir o interior das Universidades Federais que acabam por servir grupos privilegiados. Por isso, foi pensado pelo grupo que se faz necessário desenvolver políticas afirmativas que aproximem a Universidade dos segmentos populares da população.

Saída para almoço às 12:00, retorno aos trabalhos às 13:00.

Participantes:

1. José Jonas Duarte da Costa – UFPB
2. Silvana Luciene do N. Cunha Costa – CEFET/PB
3. Claudiana Maria da Silva Leal – CEFET/PB
4. Ednaldo Queiroga de Lima – UFCG
5. Auri Donato da Costa Cunha – Unipê
6. Rosa de Lourdes G. Pereira – FAP
7. Luciana Silva do Nascimento – Unipê
8. Clonice Lopes Nogueira – UFPB
9. André Patrick A. Mello – Iesp
10. Draimler Correia Virgulino de Medeiros – Iesp
11. Oona O. Caju – UFPB
12. Ciani Sueli das Neves – UFPB
13. Laila Milena Teles Martins – UFPB
14. José Baptista de Mello Neto – UFPB
15. Leoncio Camino - UFPB

Comitê Estadual em Educação de DH:

- 1) José Baptista de Mello Neto – UFPB
- 2) Cleonice Lopes Nogueira – UFPB
- 3) Luciana Silva do Nascimento – UNIPÊ
- 4) Silvana Luciene do N. Cunha Costa – CEFET/PB
- 5) Auri Donato da Costa Cunha – UNIPÊ
- 6) Ciani Sueli das Neves – UFPB

LINHAS DE AÇÃO

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
1)	Estimular as IES a promoverem e valorizarem conteúdos ligados aos direitos humanos em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	IES.	MEC, Congresso Nacional, SEDH, Associações de Dirigentes Universitários, Agências de Fomento e Colegiados Superiores das IES, SEE; Assembléias Legislativas, entidades representativas dos docentes, discentes e técnicos administrativos.
2)	Propor a inserção de critérios orientados pela temática de direitos humanos na avaliação de projetos das agências de fomento à pesquisa.	CAPES, CNPq e Agências de Fomento.	MEC, MCT, Agências de Fomento, de Avaliação e de Pesquisas e IES, SEE e SECT.
3)	Estimular as agências de fomento a criarem uma linha de apoio à pesquisa em direitos humanos.	Agências de Fomento.	SEDH, MEC, SEE e SECT.
4)	Construir um instrumento de acompanhamento de ações referentes a ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos nas diferentes IES.	IES.	MEC e CNEDH.
5)	Propor a criação de metodologias pedagógicas para educação em direitos humanos nas IES.	IES.	MEC e CNEDH, SEE e Conselho Estadual de Educação.
6)	Criar políticas de formação e capacitação de professores do ensino superior, nos vários níveis, em educação em direitos humanos.	IES, professores das diferentes redes de ensino.	MEC, SEDH, CNEDH e CEDH.

AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
7) Fomentar uma cultura de educação em direitos humanos em todos os níveis, bem como a capacitação de agentes públicos, por meio dos profissionais egressos das IES.	Estudantes em todos os níveis.	IES, MEC e Associações de Dirigentes Universitários e SEED.
8) Apoiar a criação de fóruns, bem como a criação de núcleos e comissões destinados à promoção, à defesa e à proteção dos direitos humanos nas IES.	IES.	SEDH, MEC, SEE e CEDH.
9) Sensibilizar as áreas de conhecimento acadêmico para a importância da educação em direitos humanos, através de práticas inter e transdisciplinares.	IES.	IES e sua estrutura de gestão acadêmica.
10) Promover a pesquisa e a extensão acadêmicas, a partir dos fundamentos teóricos dos direitos humanos e das demandas concretas das comunidades, da sociedade civil organizada e das instituições públicas.	IES, Sociedade Civil Organizada e instituições públicas.	IES e Sociedade Civil Organizada.
11) Contribuir com a formação de militantes de direitos humanos.	IES e defensores dos direitos humanos.	CNEDH e grupos sociais organizados de defesa dos direitos humanos.
12) Promover a articulação entre o CNEDH, a SEDH e as Associações Nacionais de Pós-Graduação, para o desenvolvimento de ações estratégicas que envolvam ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos.	IES, Associações Nacionais de Pós Graduação.	CNEDH, Associações Nacionais de Pós-Graduação, SEDH e MEC.

AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
13) Propor aos programas de pós-graduação temas de direitos humanos nas áreas de concentração e nas linhas de pesquisa.	IES.	CNEDH, Associações Nacionais de Pós-Graduação e Agências de Fomento Federais e Estaduais, colegiados dos Programas de Pós-Graduações.
14) Estimular o intercâmbio entre as IES para a realização de projetos de pesquisa, ensino e extensão em educação em direitos humanos.	IES.	SEDH, MEC, CNEDH, CRUB e CONSCEFET
15) Apoiar a criação de cursos de Pós Graduação lato e stricto sensu em direitos humanos, com caráter interdisciplinar e transdisciplinar.	IES.	SEDH, MEC, IES e Agências de Fomento.
16) Propor a criação de uma área específica de direitos humanos, com funcionamento integrado, nas bibliotecas das IES.	Estudantes e professores universitários.	SEDH, MEC, IES e Conselho Federal de Biblioteconomia
17) Exigir das IES a adoção de medidas que visem assegurar a inclusão de pessoas com deficiências.	Pessoas com deficiências, profissionais das áreas de saúde e educação e IES.	CNEDH, CORDE/SEDH, MEC, SEE, CEDH e IES.
18) Introduzir a perspectiva da educação em direitos humanos como tema transversal em todas as áreas do conhecimento.	Sociedade em geral.	CNEDH, SEDH e MEC e IES .
19) Construir um instrumento de acompanhamento de ações referentes a ensino e extensão em da diferentes IES.	IES	Conselho Estadual de Educação

- **Coordenadora: Anna Izabella Chaves Alves - FDDHMMA**
- **1º Relator: Adônis Tássio Batista de Araújo - FDDHMMA**
- **2º Relatora: Ludmila Cerqueira Correa– Mestranda em Direitos Humanos - UFPB**

1- Da Apresentação

Às 10:40h da manhã do dia 8 de outubro, na sala 06 do Centro de Ensino da Polícia Militar da PB, no Bairro de Mangabeira, em João Pessoa, inicia-se o trabalho do Grupo Temático “Educação Não Formal”, com a apresentação da Coordenadora e dos participantes do Grupo.

2- Dos participantes do Grupo

Foram num total de 22 (vinte e duas) pessoas que participantes deste grupo incluindo a Coordenadora e os dois relatores. Sendo 10 homens e 12 mulheres, todos jovens e adultos, representando várias entidades (lista de presença em anexo).

3 – Da metodologia dos trabalhos

A metodologia apresentada dos trabalhos no Encontro foi a seguinte:

- a)** Discussão do PNDH em si (ações e princípios da Parte Geral e da Parte Específica) com sugestões e críticas, leitura dos princípios e ações;
- b)** Eleições de 3 (três) representantes do Grupo Temático “Educação Não Formal” para integrarem o “Fórum Estadual de Elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos”.

A letra “a” foi bastante questionada, pois o grupo avaliou que equivocadamente discutir ações e princípios sem antes discutir os conceitos que aflorariam destes. Segundo o grupo, seria necessário discutir um referencial teórico, um arcabouço teórico mínimo de base que influirão nas diretrizes, ações e princípios da Parte Específica “Educação Não Formal”.

Foi colocada a necessidade de se discutir uma compreensão comum do conceito de educação não formal para o bom andamento dos trabalhos.

A coordenação pondera sobre a inviabilidade de se fazer uma discussão profundamente conceitual em virtude da escassez do tempo, tendo em vista que o objetivo principal do Encontro é o de fazer uma análise acerca das ações propostas no PNDH.

A ponderação da Coordenação foi acatada e consensual, enfim, o posicionamento que possíveis discussões sobre conceitos polêmicos, imprecisos ou dúbios seriam realizados por observações pontuais durante a leitura pontual das ações.

Entretanto, fica registrado a insatisfação do Grupo com a metodologia do Encontro em não proporcionar tempo e espaços consideráveis para a discussão dos vários conceitos expostos no PNDH (direitos humanos, educação não formal etc) com os atores da área.

4 – Do Plano

O PNDH no geral foi avaliado como positivo, porém algumas críticas relevantes foram feitas:

- a) Verificou-se quem o PNDH confunde objetivos, princípios e ações constantemente no decorrer dos assuntos;
- b) Constatou-se a ausência de prazo para a execução das ações propostas;
- c) PNDH tratou de forma tímida os direitos humanos de 3ª e 4ª Geração

5 – Dos Princípios

O Grupo fez uma leitura avaliativa dos princípios que engendram a parte específica “Educação Não Formal”.

Foram debatidos o processo da educação não formal, sua importância e suas dificuldades, principalmente no que diz respeito a superação da dicotomia existente entre saber popular e científico, observando que eles devem ser complementares e não antagônicos.

A única ressalva feita foi no 3º princípio pela ausência do combate ao machismo e ao sexismo.

6 - Do Público alvo e dos responsáveis

O Grupo considerou que o Plano não estabelece com exatidão os atores envolvidos (público e responsáveis) nas ações postas no PNDH. Tendo isso em vista o grupo sugeriu o acréscimo de diversos órgãos como atores tanto como público (item 7- tabelas) quanto como responsáveis

7- Das Ações

Houve a leitura pontual das ações com observações e comentários sobre cada uma delas.

As observações e comentários tiveram como alvo tanto as ações em si, discutindo seus objetivos; como os públicos atingidos e responsáveis.

O Grupo propôs alteração na redação das ações, acréscimos e supressões (linhas sublinhadas indicam a alteração proposta); debateu objetivos e conceitos envolvendo a essência das ações e o envolvimento e participação dos atores interessados (público e responsáveis).

Passamos a tratar das discussões acerca de cada ação já com as devidas mudanças sugeridas:

1ª Ação

O grupo achou equivocado primeiro divulgar os resultados das avaliações sem antes planejá-las de modo construtivo e democrático, definindo critérios claros para depois divulgá-las para que a população tenha acesso as pesquisas e aos marcos legais. O grupo achou por bem ampliar o público alvo desta ação.

2ª Ação

O grupo inclui a necessidade da reciclagem dos conceitos através de capacitações. O Poder Judiciário e a OAB foram incluídos como responsáveis por essa ação.

3ª Ação

O grupo sugeriu a ampliação do público e dos programas nessa ação. Nesse ponto, o grupo resolveu substituir o termo “Universidades” por Instituições de Ensino Superior – IES por avaliar ser mais abrangente na participação enquanto responsáveis.

4ª Ação

O grupo verificou que essa ação se adequa melhor como um princípio diretor do PNDH e não como uma ação propriamente dita, pois estabelece uma nova concepção da relação direitos humanos e agentes públicos, incluindo as forças policiais que foi o adendo do grupo como co-responsáveis por essa política, bem como também como os próprios policiais, enquanto agentes públicos, como público alvo.

5ª Ação

O grupo sugeriu a ampliação das formas de espaços de interlocução existente com o acréscimo de encontros, fóruns etc. Achou ambígua a expressão “dentre outras atividades” e sugeriu a supressão.

Houve uma polêmica levantada em virtude da participação das organizações internacionais que se estendeu para entidades empresárias da iniciativa privada neste PNDH. O ponto levantado foi acerca da orientação e do limite do comprometimento delas com os direitos humanos.

Ficou a dúvida acerca do papel das empresas privadas nas políticas públicas de direitos humanos (beneficiárias ou fomentadoras?)

No fim, o grupo decidiu colocar a iniciativa privada e organismos internacionais como responsável fomentando as políticas.

6ª Ação

Houve uma dúvida acerca do caráter do apoio e do intercâmbio proposto. Por isso o grupo sugeriu a definição de um apoio técnico e financeiro às atividades.

O grupo sugeriu o acréscimo na redação desta ação: “Apoiar técnico e financeiramente.”, bem como o acréscimo de entes responsáveis.

7ª Ação

Houve uma dúvida sobre a presença das centrais sindicais nesta ação. A resposta plausível seria a função específica das Centrais Sindicais, nesta ação, de mediar as relações para firmar as parcerias propostas.

O grupo sugeriu o acréscimo na redação desta ação e de órgãos para formular e responder por tais políticas.

8ª Ação

Houve uma discussão sobre a denominação “pessoas com deficiência”, se é politicamente correta. Como a controvérsia não foi resolvida, decidiu-se adotar essa denominação.

O grupo sugeriu a ampliação do público alvo (mulheres, idosos, negros etc) desta ação bem como dos responsáveis.

9ª Ação

Houve uma discussão sobre o papel histórico da Igreja frente aos direitos humanos. Achou-se complicado realizar parcerias com a Igreja, visto o posicionamento da Igreja em relação aos direitos humanos sexuais e o Estado que deve ser laico e democrático.

Porém, o grupo consensual que nos assuntos em que haja convergência de concepções é possível haver parcerias entre Estado e Igreja. Por isso, uma nova ação que trata do tema foi apresentada e ficou decidido suprimir a expressão “atividades religiosas” da 9ª ação.

10ª Ação

O grupo sugeriu o acréscimo das ZEIS, presidiários, ex-presidiários e seus familiares como público dessa ação.

Houve uma discussão acerca da denominação “presidiários”, várias outras expressões foram propostas (pessoas em conflito com a lei, presos etc), mas como não houve consenso sobre qual a mais politicamente correta decidiu-se adotar a expressão “presidiários”.

11ª Ação

O grupo questionou o sentido dessa ação, havendo uma dúvida. ***Seria para inclusão social ou capacitação do trabalho?***

No mais o grupo acrescentou “na formação técnica e profissional” e mais alguns órgãos responsáveis.

12ª Ação

O grupo apenas sugeriu substituir “tais como artes plásticas, vídeos e peças teatrais” por “bojo de produções artísticas, publicitárias e culturais” por analisar mais abrangente bem como a inclusão de mais órgãos responsáveis por essa ação.

13ª Ação

O grupo propôs essa ação que trata da democratização da justiça.

14ª Ação

O grupo propôs essa ação que trata do intercâmbio entre poder público e entidades religiosas sobre direitos humanos.

8- Da Articulação e da Representação

O grupo colocou duas propostas divergentes:

1) Criação de um Fórum Permanente de Educação em Direitos Humanos, aberto a toda sociedade, inclusive poder público, como espaço deliberativo e consultivo com a finalidade de monitorar e fiscalizar a implementação das ações de educação em direitos humanos; além de formular e propor novas políticas de direitos humanos.

Esse Fórum deve auxiliar no planejamento do Plano Estadual em Educação em Direitos Humanos e organizar mais espaços que debatam a questão dos direitos humanos.

2) Em contrapartida foi proposta o fortalecimento da Comissão de Educação em Direitos Humanos da CEDDHC e não a criação de mais um espaço que vir a ser vazio.

O consenso existiu na organização de novos espaços para debater educação em direitos humanos.

Foi proposta também a criação de uma rede virtual de discussão sobre direitos humanos na internet.

Por último foi escolhida a comissão do Grupo Temático “Educação Não Formal” para integrar o Comitê Estadual de elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos:

- 1) Edeuza Pontes – CACTOS
- 2) Lígia – Coordenação de Políticas para as Mulheres – JP

3) Ivison Sheldon – Projeto de Extensão do CCJ/UFPB Educação em Direitos Humanos e Construção da Cidadania.

Lista de Participantes:

1. Edeuza da Cruz Pontes – Cactos – Associação Cultural
2. Marinalva Clementino – APFAUSSM
3. Livia Lima Pinheiro – Setor da Juventude da Arquidiocese da Paraíba
4. Maria das Graças França Carreira – Centro de DDHH D. Oscar Romero
5. Ludmila Cerqueira Correia – Mestrado DDHH/UFPB
6. Viviane Alves Machado – AMAZONA
7. Silene de Lima Silva – CDH/UFCG
8. Luís A. Antas Miguel – CDH/UFCG
9. José Baptista de Mello Neto – UFCG
10. Marcos Moreira de Lucena – CDDH João Pedro Teixeira
11. Laura Laurineide Laureano dos Santos – Sedup
12. Gisanice Carla de Lima – Sedup
13. Manoel Inácio Neto – NDV
14. Lucicléa Teixeira Lins – REMAR/INCUBES
15. Luiz Alberto Eugênio da Gina – MEL
16. Ivison Sheldon Lopes Duarte – UFPB
17. Danilo José Santos de Lucena Lima – UFPB
18. Anna Izabella Chaves Alves – Fundação Margarida Maria Alves
19. Edilene da Silva Santos
20. Adonis Tássio B. Araújo - Fundação Margarida Maria Alves
21. Michelle Barbosa Agndeti - UFPB

ANNA IZABELLA CHAVES ALVES
COORDENADORA

ADÔNIS TÁSSIO BATISTA DE ARAÚJO
1º RELATOR

Linhas de Ação

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
01)	Planejar com os atores envolvidos, estabelecendo critérios e divulgar os resultados das avaliações sobre a situação direitos humanos no Brasil para auxiliar na formação de membros das organizações da sociedade civil, na busca de soluções que atendam às necessidades das comunidades e dos grupos sociais.	Sociedade em Geral.	SEDH, IPEA, Organismos Internacionais e nacionais e Centros de Pesquisa
02)	Desenvolver programas voltados para a formação e capacitação de membros das organizações da sociedade civil, de modo a qualificar sua intervenção nos conselhos, fóruns e colegiados de promoção, defesa e garantia de direitos em nível federal, estadual e municipal.	Membros da Sociedade Civil Organizada.	Secretária Geral da Presidência da República, Ministério Público, OAB, Poder Judiciário Estadual e Federal, MEC, Organismos Internacionais e nacionais Redes Sociais.
03)	Articular e capacitar atores governamentais e não governamentais que atuam na área de educação em direitos humanos para ações vinculadas ao Programa Nacional de Alfabetização, a programas que tratam de educação popular, de jovens e adultos, do acesso à justiça.	Atores governamentais e não governamentais.	SEDH, MEC, Sociedade Civil Organizada, IES, Associações Cívicas e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.
04)	Desenvolver programas e cursos de capacitação para servidores públicos, gestores, multiplicadores e defensores dos direitos humanos para atuarem na área de educação em direitos humanos.	Gestores, servidores públicos, multiplicadores e defensores de direitos humanos de esferas não-governamentais e governamentais a nível municipal, estadual e federal.	SEDH, ENAP, MEC, Sociedade Civil Organizada, IES, Associações Cívicas, Forças Policiais, Redes Sociais e Centrais Sindicais Patronais e de Trabalhadores

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
05)	Realizar seminários, encontros, colóquios, conferências, fóruns com a participação de responsáveis pela formulação de políticas voltadas para os direitos humanos de órgãos federais, estaduais e municipais e da sociedade civil organizada para troca de experiências, elaboração de metodologias e avaliação de resultados de políticas públicas voltados para os direitos humanos.	Atores governamentais e não governamentais.	SEDH, IPEA, IES, Instituições Privadas, Sociedade Civil Organizada, Organismos Internacionais e Secretárias Estaduais e Municipais.
06)	Apoiar técnica e financeiramente e promover atividades de intercâmbio entre organizações da sociedade civil e do poder público na elaboração e execução de projetos e pesquisas em direitos humanos.	Atores governamentais e não governamentais	SEDH, IPEA, Fórum de Pró - Reitores de Extensão e Pesquisa, MEC, CAPES, Ministério do Desenvolvimento Social, IFES e Sociedade Civil Organizada.
07)	Propor parcerias com o setor privado e terceiro setor na formulação e execução de programas de educação em direitos humanos com vistas a garantir as metas do PNDH.	Atores não governamentais	SEDH, Centrais Sindicais, Organizações empresariais e sociedade civil organizada, organizações empresariais e órgãos representativos de classe.
08)	Incluir a temática da educação em direitos humanos nos diversos programas do setor público e da sociedade civil de forma a garantir a equidade de gênero, diversidade sexual, respeito às questões geracionais (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) e às questões étnicos e raciais.	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Idosos, GLBT's, mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência.	SEDH, Sec. Políticas para Mulheres, Séc. Esp. de Juventude, Ministérios da Educação, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social, Saúde, Cultura, Secretarias Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
09)	Incluir a temática de educação em direitos humanos nos diversos programas de inclusão e qualificação social e profissional, na alfabetização de adultos, jovens, na extensão rural e nas atividades associativas.	Trabalhadores e grupos socialmente excluídos.	SEDH, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Ministério da Educação, Desenvolvimento Social, Esporte, Trabalho e Emprego, Saúde, Cultura, Desenvolvimento Agrário, Associações Profissionais e Cívicas.
10)	Promover e apoiar a realização de ações para a defesa e a garantia dos direitos humanos em comunidades socialmente excluídas, tais como: quilombolas, indígenas e acampamentos, ZEIS, comunidades e assentamentos rurais, presidiários e ex-presidiários bem como seus familiares, refugiados e estrangeiros em situação irregular.	Membros das comunidades excluídas.	SEDH, SEPPIR, FUNAI, Secretarias Municipais e Estaduais, Ministérios de Educação, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Agrário, Justiça, Relações Exteriores, Cultura, Saúde, Sociedade Civil Organizada, Organismos Internacionais, Associações Cívicas, OAB, Defensoria Pública, Ministério Público Estadual e Federal e Polícia Federal.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
11)	Incluir a temática de educação em direitos humanos nos programas de inclusão digital, educação à distância e na formação técnica e profissional.	Sociedade em Geral	SEDH, Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, Ministérios de Educação, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social, Sociedade Civil Organizada, Centro de Educação Tecnológica Federais, Estaduais e Municipais, SERPRO, Ministério de Tecnologia, da Comunicação, IES, Organizações Empresarias, CNPQ e CAPES.
12)	Incentivar o tratamento dos temas de direitos humanos no bojo de produções artísticas, publicitárias e culturais.	Sociedade em Geral	CNDEH, SEDH, MEC, MINC e Secretarias Estaduais e Municipais de educação e cultura.
13)	Promover e incentivar discussões e debates nas comunidades e nos grupos socialmente excluídos acerca da democratização do acesso a justiça	Comunidades e grupos socialmente excluídos	Ministério da Justiça, Secretarias Estaduais de Justiça, OAB, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Federal, SEDH.
14)	Incentivar atividades de intercâmbio entre o poder público e as entidades religiosas que visem a educação em direitos humanos.	Sociedade em Geral	SEDH, Entidades religiosas, secretarias estaduais e municipais.

EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

Linhas de Ação		
AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
01) Sensibilizar e construir compromissos e responsabilidades da sociedade e autoridades responsáveis pela formação dos profissionais do sistema de justiça segurança e defesa social.	Secretários de segurança, comandantes gerais das PMs, delegados gerais, comandantes/ coordenadores de guardas municipais, comandantes de Academias de Policiais, ouvidores, defensores gerais e gestores de escolas do Ministério Público e associações profissionais. Gestores de Medidas Socio-educativas; Escola Superior do Ministério Público, da Magistratura, da Advocacia, dos Oficiais das Policias Militar e Civil; Segurança Privada; Corpo de Bombeiros; Sistema de Segurança e Defesa Social (todos os órgãos).	SEDH, SENASP, CNEDH, Associação dos Juízes Federais e outras associações de profissionais e servidores das áreas de justiça e segurança pública, gestores municipais, polícias, empresas privadas, OAB e conselhos profissionais.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
02)	Promover, fortalecer e apoiar programas e projetos de educação em direitos humanos nas instancias federal, regional, estadual e municipal, inserindo recortes de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religiosa, pessoas com deficiência e outros, buscando a interiorização e a descentralização destas ações.	Universidades, Academias de Polícia, entidades e escolas de formação profissional das áreas de segurança pública e questão penitenciária, guarda municipal, defensoria publica e segurança privada.	SEDH, MEC, SENASP, Governos Estaduais, entidades e órgãos de direitos humanos, universidades e centros de formação das áreas de justiça e segurança pública, Ministério da Justiça, governos municipais, defensoria pública, e conselhos profissionais.
03)	Com base na Matriz Curricular Nacional que trata da formação dos profissionais do Sistema de Segurança e Defesa Social e Justiça, instituir conteúdos básicos em direitos humanos, considerando os princípios da transversalidade, inter e multidisciplinaridade.	Educandos e educadores das unidades de formação do sistema de segurança de defesa social e justiça.	MEC, Ministério da Justiça, CNE, conselhos das unidades de formação e Poder Legislativo.
04)	Instituir a linguagem de sinais nos processos de formação de profissionais de segurança, defesa social e justiça.	Educandos e educadores das unidades de formação do sistema de segurança de defesa social e justiça.	MEC, Ministério da Justiça, CNE, conselhos das unidades de formação, Poder Legislativo e profissionais que formam e capacitam para a linguagem de sinais..
05)	Garantir condições necessárias de funcionamento das ouvidorias, corregedorias, conselhos e demais órgãos de controle e defesa da cidadania, na prevenção das violações de direitos e na função educativa.	Ouvidores e servidores das ouvidorias, corregedorias, conselhos e demais órgãos de controle e defesa da cidadania.	Ministério da Justiça, SEDH, CNEDH, Polícia Federal, Governos Estaduais, entidades de direitos humanos, órgãos do sistema de segurança e defesa social, em nível federal, estadual e municipal e demais órgãos de controle e defesa da cidadania.
	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS

06)	Informar, articular e ampliar, as redes de educação em direitos humanos atuantes nas áreas de justiça e segurança.	Redes de educação em direitos humanos, Rede de Conselhos de profissionais, rede de gestores, de controle social e de direitos.	SEDH, universidades, redes de Ongs, Rede de Conselhos de profissionais, rede de gestores, de controle social e de direitos.
07)	Apoiar atualizações temáticas aos educadores em direitos humanos voltados para as áreas de justiça e segurança pública.	Educadores em direitos humanos.	Universidades, Ongs e redes de formação e pesquisa em direitos humanos.
08)	Garantir condições básicas de infra-estrutura das unidades de formação do sistema de justiça segurança de defesa social.	Profissionais e educandos das unidades de formação, rede de Conselhos de profissionais, rede de gestores, de controle social e de direitos.	Governos da União, Estados e Municípios.
09)	Criação de um sistema de informação integrado em educação em direitos humanos, desenvolvendo um banco de dados.	Profissionais, educadores e educandos, pesquisadores, extensionistas e as unidades de formação.	Governos da União, Estados e Municípios.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
10)	Inserir a pesquisa e a extensão em direitos humanos, como componente pedagógico, nos processos de formação dos profissionais do sistema de segurança defesa social e justiça.	Pesquisadores e extensionistas de direitos humanos que atuam nas áreas de justiça e segurança pública, profissionais do sistema de justiça, segurança e defesa social.	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão, Associação Nacional de Pesquisa e Ensino de Direitos Humanos, CNEDH, CNPq e Escola Superior do Ministério Público, da Magistratura, da Advocacia, dos Oficiais das Polícias Militar, Civil e Rodoviárias, bem como Corpo de Bombeiros, fundações e órgãos de fomento.
11)	Financiar a produção de publicações e material didático em direitos humanos voltados para as áreas de segurança defesa social e justiça, dentre outros: - produções acadêmicas; - material teórico e prático para educadores; - revistas especializadas.	Educadores em direitos humanos, Academias de Polícias, Escolas de Formação de Promotores e Magistrados e Centros de Formação de Agentes Penitenciários, profissionais do sistema de segurança defesa social e justiça.	SEDH, universidades, professores universitários e pesquisadores, alunos de mestrado e doutorado, professores e pesquisadores das Academias de Polícias, Escolas de Formação de Promotores e Magistrados, Centros de Formação de Agentes Penitenciários, ONGs, Governos da União, Estados e Municípios.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
12)	Promover, apoiar e fortalecer a educação continuada em Direitos Humanos dos educadores e profissionais do Sistema de Justiça, Segurança e Defesa Social.	Educadores em direitos humanos de universidades, Academias e Centros de Formação das áreas de justiça e segurança pública, ONGs, profissionais e educandos das unidades de formação do de segurança defesa social e justiça.	SEDH, SENASP, CNEDH, Fórum Nacional de Pró-Reitores e Extensão das Universidades Públicas, Academias e Escolas de Formação de Promotores e Magistrados, Escola Superior do Ministério Público, da Magistratura, da Advocacia, dos Oficiais das Policias Militar, Civil e Rodoviárias, bem como Corpo de Bombeiros, fundações e órgãos de fomento.
13)	Promover o monitoramento e a avaliação sistemática das ações de educação em direitos humanos direcionadas as áreas de segurança, justiça e defesa social, compreendendo, dentre outros: apresentação e avaliação de relatórios pelas instituições que executam ações de educação em direitos humanos; definição de indicadores de avaliação sobre a prática da educação em direitos humanos, em consonância com a avaliação do PNEDH; criação de um fórum permanente de avaliação envolvendo as unidades de formação do Sistema de Segurança e Defesa Social.	Órgãos e entidades que executam ações de educação formal e informal em direitos humanos para profissionais das áreas de justiça, segurança pública e defesa social.	SEDH, CNEDH e Associação Nacional de Pesquisa em Direitos Humanos, Escola Superior do Ministério Público, da Magistratura, da Advocacia, dos Oficiais das Policias Militar, Civil e Rodoviárias, bem como Corpo de Bombeiros, Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos e a sociedade civil.

AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
14) Incluir o tema de direitos humanos nos concursos públicos para seleção de profissionais nas áreas de justiça, segurança e defesa social.	Instituições de ensino em direitos humanos para as áreas de justiça e segurança pública, policiais, promotores, magistrados, agentes penitenciários, educadores e pesquisadores em direitos humanos.	SEDH, SENASP, CNEDH e órgãos federais e estaduais dos sistemas de justiça e segurança pública.
15) Criar concursos nacionais de monografias de direitos humanos para profissionais, educadores e educandos nas áreas de justiça, segurança e defesa social.	Instituições de ensino em direitos humanos para as áreas de justiça e segurança pública, policiais, promotores, magistrados, agentes penitenciários, educadores e pesquisadores em direitos humanos.	CNPq, órgãos de fomento, empresas públicas e privadas, fundações, entre outros.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
16)	Propor estimular e acompanhar a criação de comissões/núcleos de direitos humanos, nas corporações policiais, estruturadas com recursos humanos e financeiros que possibilitem atualizações permanentes sobre a matéria.	Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretarias Estaduais de Segurança Pública e defesa social.	SEDH, MJ e Secretarias Estaduais de Segurança Pública e defesa social.
17)	Promover a capacitação em direitos humanos para os profissionais e técnicos envolvidos nas questões emergentes de direitos humanos como: relacionadas a refugiados, migrantes nacionais e estrangeiros, considerando a atenção às diferenças e o respeito à dignidade de cada pessoa, independente de sua origem ou nacionalidade.	MJ, Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Emprego e Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social ou similares.	Academia Nacional de Polícia Federal, MJ, MTE, Governos Estaduais e organismos internacionais.
18)	Promover, incentivar e financiar a capacitação e formação em direitos humanos nas unidades penais, estabelecimentos de medidas sócio-educativas, quartéis (onde houver carceragem), manicômios judiciais, entre outros.	Detentos, agentes penitenciários, gestores e funcionários penitenciários, conselhos da comunidade, grupos familiares, pastorais, ONG's.	CNEDH, DEPEN, MJ e Secretarias Estaduais responsáveis pela administração penitenciária, Sociedade Civil, FUNDACs e secretarias que implementam medidas sócio-educativas e órgãos de defesa da cidadania.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
19)	Incluir nas atividades de capacitação de defensores públicos, membros do Ministério Público e advogados, informações sobre o encaminhamento de denúncias e instrumentos de Direito Internacional dos Direitos Humanos.	Sociedade em geral, profissionais, educadores e educandos das unidades de formação do sistema de segurança defesa social e justiça, universidades e entidades de defesa dos direitos humanos.	CNEDH, SEDH, OAB, DPGU, MPU, gestores e educadores das unidades de formação do sistema de segurança, defesa social e justiça.
20)	Garantir o financiamento de ações educativas em direitos humanos para os profissionais do sistema de segurança, defesa social e justiça.	Profissionais dos sistemas de justiça e segurança pública, as unidades de formação do sistema de segurança, defesa social e justiça.	Escolas de formação das polícias, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Magistratura, Governos da União, Estados e Municípios.

AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
21) Garantir a elaboração de normas que objetivem a divulgação sistemática, pelos órgãos do sistema de segurança de defesa social, das Estatísticas quantitativas e qualitativas das ocorrências policiais e outras informações.	Educadores, educandos, pesquisadores e profissionais do sistema de segurança, defesa social e justiça.	Órgãos de fomento, gestores do sistema de informação das áreas de segurança, defesa social e justiça, fundações, universidades.
22) Inserir o programa de inclusão digital nas unidades de formação no sistema de segurança defesa social e justiça.	As unidades de formação do sistema de segurança, defesa social e justiça.	Órgãos de fomento, gestores do sistema de informação das áreas de segurança, defesa social e justiça, fundações, universidades, Governos da União, Estados e Municípios.
23) Inserir os Comitês Estaduais de educação em direitos humanos no processo de avaliação e monitoramento da implementação do plano nacional de educação em direitos humanos.	Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos.	Comitê Nacional e Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos.
24) Promover capacitação em educação em direitos humanos com associações, sindicatos, fóruns das áreas de segurança, defesa social e justiça.	Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos.	Comitê Nacional e Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos.

EDUCAÇÃO E MÍDIA

Estiveram presentes no Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos – grupo temático Educação e Mídia – os seguintes representantes e instituições:

1. Wellington Pereira – Departamento de Comunicação/UFPB
2. Cristina Fernandes – mestrado em Direitos Humanos/UFPB e jornalista do jornal Correio da Paraíba
3. Anne Gomes – graduação em Jornalismo/UFPB
4. Francisco Sátiro – Sindicato dos Radialistas da Paraíba e professor do curso de Publicidade e Marketing da Asper
5. Fabiana Veloso – Sindicato dos Jornalistas da Paraíba e fotojornalista do Jornal da Paraíba
6. Dalmo Oliveira – diretor do Sindicato dos Jornalistas da Paraíba, assessor de imprensa da Apraba e mestrado em Comunicação/UFPE
7. Leonora Silva – Ong Liberta e radialista
8. Joelma Oliveira – Jornalista das Pastorais do Menor e da Comunicação
9. Andréa Carla Bezerra – agência Integrare e do Fórum Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA)
10. Roselim Xavier – Integrare Comunicação
11. Aline Oliveira – jornalista do Jornal da Paraíba e assessora da Fundação dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves
12. Ozene Nobre dos Santos – radialista da Rádio Tabajara
13. Manoel Inácio Neto – representante do Núcleo de Defesa da Vida

Atuaram como coordenador e relatores, respectivamente: o professor Wellington Pereira, Cristina Fernandes e Anne Gomes.

As propostas de encaminhamento dos trabalhos foram iniciadas pela leitura e debate da introdução do PNEDH que diz respeito ao grupo temático Educação e Mídia.

Alguns termos foram destacados e avaliados pelo grupo, como “difusão”, “sociabilidade” e “politicamente correto”, que, por sua vez, entendeu que seria mais adequado substituí-los ou revê-los em outra perspectiva.

A palavra “difusão” foi considerada “autoritária”, uma vez que pressupõe um processo de comunicação vertical, o que, segundo grupo, não condiz com a proposta do encontro. “Sociabilidade” poderia ser substituída por “socialidade”, já que este conceito encara o indivíduo com sujeito participativo e integrado às comunidades, não se restringindo às instituições.

O termo “politicamente correto” foi considerado inadequado por dar margem a um debate maniqueísta e polarizado sobre os direitos humanos.

O grupo propôs, principalmente, a necessidade do compromisso dos profissionais e dos dirigentes e dos proprietários de empresas de comunicação com a temática dos direitos humanos e com a promoção de uma educação e cultura em direitos humanos.

Após o debate introdutório, o grupo debateu cada uma das dez ações propostas no PNEDH. Foram resgatadas algumas experiências já existentes no estado, como o projeto “Falando Direito”, da Fundação Margarida Maria Alves e cartilhas sobre direitos humanos produzidas por Ongs paraibanas.

Sobre a campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”, o grupo se comprometeu a se engajar neste trabalho, começando pelos meios de comunicação radiofônicos e considerou importante e estratégico desenvolver um trabalho de sensibilização dos anunciantes sobre os programas por eles patrocinados.

Será criada, nesse sentido, uma comissão para monitorar os programas de rádio, notificando anunciantes dos programas considerados “baixaria” e, se preciso, alertando sobre a possibilidade de se denunciar o programa que viola os direitos humanos.

Foi proposta uma reunião com representantes da Funad e (Cepes) para que o grupo obtenha mais informações sobre os direitos garantidos às pessoas com deficiência no que diz respeito à mídia.

Por fim, ficou decidido que os representantes que compareceram ao Encontro continuarão discutindo o assunto em um grupo de debates para, posteriormente, formarem o Fórum de Educação em Direitos Humanos e Mídia que, por sua vez, poderá ter representantes de outras entidades que não puderam comparecer ao evento.

A próxima reunião dos representantes está marcada para o dia 08 de novembro, às 19h30, no Departamento de Comunicação da UFPB.

Atenciosamente,

Cristina Fernandes - relatora

Linhas de Ação		
AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
01) Propor aos dirigentes de agências de publicidade a produção voluntária de peças de propaganda adequadas a todas as mídias possíveis, visando à realização de campanha de difusão dos valores humanos e outros elementos esclarecedores que sejam os direitos humanos, estimulando a sociedade a valorizá-los e a respeitá-los.	Dirigentes de agências de publicidade, produtoras de vídeo, gráficas, empresas de outdoors e entidades associativas das mesmas.	CNEDH
02) Propor aos dirigentes de veículos de comunicação a veiculação gratuita das peças de propaganda da campanha.	Dirigentes de veículos de comunicação e de entidades associativas.	CNEDH.
03) Promover parcerias entre universidades, agências de publicidade e empresas para a criação e produção de spots e VTs sobre direitos humanos, além da criação de um selo ou logomarca para a campanha.	IES, agências de publicidade e empresas.	CNEDH e SNEDH.
04) Propor a utilização dos horários ociosos (calhares) das emissoras de TV para a veiculação dos spots e VTs da campanha. Realizar um trabalho de sensibilização junto a empresas anunciantes a associarem suas marcas com a campanha de educação em direitos humanos.	Dirigentes de veículos de comunicação e de entidades associativas. Empresas anunciantes nos meios de comunicação e agências de publicidade.	CNEDH. CNEDH.
05) Promover encontro com entidades associativas de empresas e profissionais de comunicação para firmar pactos e definir estratégias da campanha.	Entidades associativas, personalidades e profissionais das áreas de propaganda e jornalismo e entidades associativas e anunciantes.	CNEDH e SEDH.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
06)	Propor e estimular a inclusão de entrevistas e debates sobre direitos humanos e sua educação em programas de rádio e televisão, além de espaços em revistas e jornais.	Apresentadores, produtores e diretores de programas de rádio e televisão, editores de revistas, jornais etc.	CNEDH e SEDH.
07)	Propor a realização de programa-piloto de rádio, num primeiro momento, e de televisão, num outro, conduzido por pessoa capacitada em direitos humanos para tirar dúvidas e ensinar o que é certo e errado sobre direitos humanos nos programas populares de rádio e, num segundo momento, de televisão.	Emissoras de rádio e de televisão, apresentadores, entidades de anunciantes.	CNEDH.
08)	Mobilizar e sensibilizar os produtores de programas e espaços de rádio e TV já existentes para a inclusão da temática dos direitos humanos.	Emissoras de rádio e de televisão, apresentadores, entidades de anunciantes.	CNEDH.
09)	Mobilizar e sensibilizar os meios de comunicação alternativos, com destaque para as rádios e TVs comunitárias para a divulgação e debate sobre a temática dos direitos humanos.	Meios de comunicação alternativos.	CNEDH.
10)	Capacitar lideranças comunitárias para se apropriarem de canais e espaços alternativos como reuniões de associações de bairro, igreja e rádios e TVs comunitárias.	Lideranças comunitárias.	CNEDH.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
11)	Firmar convênios para produzir edições populares de códigos (ECA, Estatuto do Idoso Legislação sobre Portador de Deficiência etc.), além de cartilhas orientando o cidadão sobre seus direitos.	Editoras públicas e privadas e fabricantes de papel.	CNEDH e SEDH.
12)	Elaborar uma cartilha sobre o que é <i>“politicamente correto”</i> em direitos humanos, com vistas a fornecer orientação adequada as profissionais da mídia, de modo a não reproduzirem valores e linguagem contrários à cultura dos direitos humanos.	Profissionais, professores, estudantes e entidades associativas das áreas de jornalismo, publicidade e relações públicas.	CNEDH e SEDH
13)	Organizar um banco de textos didáticos sobre direitos humanos com interface no site do Comitê na internet.	Sociedade em geral, internautas, ONGs, profissionais, entidades e sites relacionados aos direitos humanos, à educação e à comunicação.	CNEDH e SEDH.
14)	Atuar em parceria com a campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”, com o objetivo de orientar os veículos de comunicação social sobre parâmetros dos direitos humanos.	Instituições membros da campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”.	CNEDH.
15)	Criação de um Fórum de Educação em Direitos Humanos e Mídia, com o papel de disseminar o debate sobre direitos humanos nos meios de comunicação, de observador da mídia em relação ao tratamento dos direitos humanos e com ações de combate às violações aos direitos humanos.	Veículos de comunicação e profissionais da área.	SEDH, CNEDH, IES, Ministérios Públicos Federal e Estadual, empresas e profissionais da área, sindicatos e sociedade civil organizada.

	AÇÕES	PÚBLICO	RESPONSÁVEIS
16)	Criação de um observatório para acompanhamento da mídia, que produza relatórios e notificação de empresas, profissionais e sindicatos no caso das violações em direitos humanos.	Empresas e profissionais de comunicação e sindicatos de profissionais e patronais.	Fórum de Educação em Direitos Humanos e Mídia.
17)	Criação de um site do Fórum de Educação em Direitos Humanos e Mídia, onde possam ser divulgados os anunciantes de programas de veiculam “baixaria”, alertando, inclusive para a possibilidade de denúncia do programa que viola os direitos humanos ao Ministério Público.	Empresas e profissionais de comunicação e sindicatos de profissionais e patronais, além de empresas anunciantes.	Fórum de Educação em Direitos Humanos e Mídia.
18)	Incluir na programação dos veículos de comunicação que operam mediante concessão pública programas e campanhas educativas que abordem a temática de educação em direitos humanos, garantindo sua tradução para a Língua Brasileira de Sinais.	Sociedade em geral.	CNEDH e SEDH.
19)	Elaborar seminários sobre comunicação e direitos humanos e produzir um manual temático sobre direitos humanos para os profissionais de mídia.	Profissionais dos meios de comunicação social.	CENDH, SEDH, Fórum de Educação em Direitos Humanos e Mídia, IES, entidades representativas dos profissionais da mídia.



www.dhnet.org.br